CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 17, DE 2010

Apresentada em: 8.2.2010
Aprovada em: 8.2.2010
Rejeitada em:

Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A dengue é um dos principais problemas de saúde pública no mundo. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que entre 50 a 100 milhões de pessoas se infectem anualmente, em mais de 100 países, de todos os continentes, exceto a Europa.

A dengue é uma doença febril aguda causada por um vírus da **família Flaviridae** e é transmitida por meio do mosquito *Aedes aegypti*, também infectado pelo vírus. Se não for tratada com rapidez, pode levar à morte.

Em nosso país, as condições socioambientais favoráveis à expansão do *Aedes aegypti* possibilitaram a dispersão do vetor desde sua reintrodução em 1976 e o avanço da doença.

Em nosso Município foram registrados alguns casos da doença.

O Ministério da Saúde adotou uma forte campanha de mobilização social, com o objetivo de conscientizar que o combate ao mosquito é responsabilidade de todos.

A ação mais simples para se prevenir a dengue é evitar o nascimento do mosquito, já que não existem vacinas ou medicamentos que combatam a contaminação. Para isso, é preciso eliminar os lugares que eles escolhem para a reprodução.

A regra básica é não deixar a água, mesmo quando limpa, parada em qualquer tipo de recipiente.

Cabe, portanto, ao Poder Público desenvolver ações para que a situação não se agrave.

Isto posto, a vereadora ao final assinada requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a Indicação que se segue:

Determinar que as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, em conjunto, desenvolvam, em toda a comunidade, as seguintes ações:

a) Fazer mutirão, envolvendo toda a comunidade, para a limpeza da cidade;

b) Realizar palestras nas escolas sobre o assunto;

c) Intensificar as visitas dos agentes de saúde nas residências;

d) Limpar os terrenos baldios.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 2010.

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora